CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Edição 549 pág. 6
PUBLICADO
13/05/10
Flavia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

RESOLUÇÃO Nº 316/2010

Altera redação do art. 5º, §1º e acrescenta inciso V ao art. 134, da Resolução nº 299/2007, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 5º, §1º da Resolução nº 299/2007:

"Art. 5º (...)

§ 1º São nulas as reuniões da Câmara realizadas fora de sua sede, exceto nos casos previstos no art. 134, inciso V."

Art. 2º Fica acrescido o inciso V ao art. 134 da Resolução nº 299/2007:

"Art. 134. (...)

V - itinerantes, as que ocorrem uma vez por mês e são realizadas fora da sede, mediante deliberação da Mesa Diretora no mês de janeiro de cada ano, sendo facultada a sua modificação, mediante deliberação do Plenário, com a antecedência mínima de trinta dias."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de maio de 2010.

Edmar Ferreira
Presidente

José Gilmar Furtado
1º Secretário

Originária do Projeto de Resolução nº 011/2010 de autoria dos Vereadores Edmar Ferreira, Reginaldo Henrique dos Santos e José Gilmar Furtado.